

GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE
CONSELHO SUPERIOR

*EXTRATO DA ATA da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Agência
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese*

Reunião Extraordinária realizada em: 24 de Novembro de 2025; as 9:00 horas

Participantes: Conselheiros: Joelson Hora Costa - Presidente; André Soares Clementino, Arnaldo Bispo de Lima, Manoel Pinto Dantas Neto e Venâncio Fonseca Filho - Membros; do Corpo Diretivo da Agrese: Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor - Presidente; Alexandre Macedo Sobral - Diretor Administrativo e Financeiro, Michael Arcieri - Diretor Técnico e Danielle Fantim - Procuradora Jurídica da Agrese, também presentes, como convidados/expositores: Francisco Pedro - Diretor da Câmara Técnica Tarifária e Douglas Costa - Diretor da Câmara Técnica de Gás Canalizado.

Ordem do Dia, Deliberações, Apresentações e Conhecimentos:

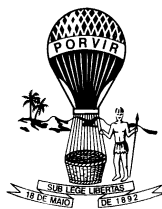
Item “1”: Posse, por recondução, do Conselheiro André Soares Clementino.

Item “2”: Apresentação e deliberação do voto do Relator acerca do Recurso de Reconsideração Interposto pela Sergas, em face da decisão contida na Resolução nº 57/2024 Conselho/Agrese, que trata dos Recursos oriundos do Tep com a Fafen, em Decorrência do Acordo Judicial formalizado entre Sergas e a Petrobras. **Voto:** o Conselheiro Relator, Venâncio Fonseca, apresentou o voto pela reforma do teor da Resolução nº 57/2024 a fim de determinar que os recursos oriundos do Tep sejam tratados pela Concessionária no âmbito da sua gestão financeira, considerando que detém autonomia sobre a destinação de seus recursos, devendo, entretanto, observar os objetivos, as disposições contratuais e normativos aplicáveis à concessão, assumindo integral e exclusiva responsabilidade pelo adequado tratamento, destinação e contabilização desses valores, inclusive junto aos órgãos de controle. **Deliberação:** Por unanimidade, o voto do Relator;

Item “3”: Apresentação e deliberação do voto do Relator acerca do Recurso de Reconsideração Interposto pela Iguá Sergipe, em face da decisão contida na Resolução nº 81/2025-Conselho/Agrese, que dispõe sobre a forma de cobrança do rateio do consumo de água nas áreas comuns de condomínios residenciais. **Voto:** Conselheiro e Relator, André Clementino, declarou conhecer o Recurso de Reconsideração interposto pela IGUÁ Sergipe contudo, após análise negou-lhe provimento, mantendo integralmente os termos da Portaria nº 42/2025 e a Resolução nº 81/2025. **Deliberação:** Por unanimidade, o voto do Relator;

Item “4: Apreciação e aprovação do Plano de Metas 2026. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade;

Aracaju, 24 de novembro de 2025.



GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE
CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA da 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – Agrese (Continua)

Joelson Hora Costa
Presidente

André Soares Clementino
Conselheiro

Arnaldo Bispo de Lima
Conselheiro

Manoel Pinto Dantas Neto
Conselheiro

Venâncio Fonseca Filho
Conselheiro